



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 1093/2022 - GP

Juara-MT, 11 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL: 1594/2022
Data: 02/12/2022 - Horário: 12:54
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 079/2022 - Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS AMADEU
SIRENA:57816018
991

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Assinado de forma digital
por CARLOS AMADEU
SIRENA:57816018991
Dados: 2022.12.02
11:14:20 -04'00'



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a essa Casa Legislativa, para apreciação o Projeto de Lei, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

O projeto de lei epígrafado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir crédito Suplementar no orçamento do Município de Juara, em especial nas dotações orçamentárias especificadas.

A autorização pleiteada encontra-se fundamentada no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, em especial em seu inciso III, posto que os recursos necessários para acomodar a despesa ora criada, são oriundos da anulação Parcial de dotação orçamentária constante do artigo 2º da minuta em apreço.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em Regime de Urgência, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

CARLOS AMADEU
SIRENA:57816018
991
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Assinado de forma digital
por CARLOS AMADEU
SIRENA:57816018991
Dados: 2022.12.02
1:14:44 -04'00'



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 079/2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar junto a Lei Municipal nº 2.963, de 10 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 1.353.170,71 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, cento e setenta reais e setenta e um centavos), nas dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 08.005	Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais
12 361 0028 2306	Acesso Permanência a Educ. Básica - Ensino Fundamental
0313 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 700.000,00
0319 - 319113000000	Obrigações Patronais R\$ 73.170,71

Unidade: 08.006	Divisão Educação Infantil
12 365 0028 2307	Acesso Permanência a Educ. Básica - Creche
0355 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 380.000,00

12 365 0028 2308	Acesso Permanência a Educ. Básica - Pré-Escola
0368 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 170.000,00
0369 - 319013000000	Obrigações Patronais R\$ 15.000,00
0373 - 319113000000	Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior das dotações especificadas será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4320/64.

Órgão: 05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 05.100	Secretaria Municipal de Finanças
99 999 0032 9999	Reserva de Contingência
0153 - 999999000000	Reserva de Contingência R\$ 1.353.170,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT,

CARLOS
AMADEU
SIRENA:578160
18991
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Assinado de forma digital por CARLOS AMADEU
SIRENA:57816018991
Dados: 2022.12.02 11:14:58 -04'00'